



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000204/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 28/11/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

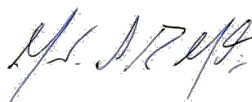
Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica designada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE JUIZ DE FORA & REGIÃO", conhecida como "JUIZ DE FORA E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU", com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

